



ATA Nº 047

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	1

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA.

CNPJ: 24.830.879/0001-67 – NIRE: 5240000312-3 – BCB ID: Z9986744

Segunda Avenida, nº50, Quadra 57, Lote 25, Bairro: Centro – CEP: 75830-082 – Mineiros (GO)
Telefone: (64) 3661-1988 – Site: www.sicoobmineiros.com.br**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

I- DATA/HORA/LOCAL/MODALIDADE: Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, às 19h, a partir de sua sede situada à Segunda Avenida, nº 50, quadra 57, lote 25, Bairro Centro, CEP: 75830-082, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, reuniram-se em terceira e última convocação, os associados à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA.**, com o nome fantasia de **SICOOB MINEIROS**, inscrita nos órgãos de controle e de registro sob os seguintes números: CNPJ: 24.830.879/0001-67 – NIRE: 5240000312-3 – BCB ID: Z9986744; realizou-se sua Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital, em função das medidas de prevenção em razão da situação de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) e considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, com a participação e votação pelos associados feita à distância, mediante o uso da plataforma digital Sicoob Moob. -/-

II- CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO: A Assembleia Geral foi convocada com antecedência mínima de dez dias, mediante Edital de 01 de abril de 2021, afixado em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio da Circular nº 39/2021 de 05/04/2021 e publicação com circulação regular e geral no jornal “O Popular”, ano 82, edição nº 24.499 de 5 de abril de 2021, Seção Classificados, página 25, com a seguinte redação: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. CNPJ: 24.830.879/0001-67 – NIRE: 5240000312-3 – BCB ID: Z9986744 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL - São convocados os associados à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA., com o nome fantasia de Sicoob Mineiros, com sede na Segunda Avenida, nº 50, Qd.57, Lt. 25, Bairro: Centro, CEP: 75.830-082, em Mineiros (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 16 de abril de 2021 – sexta-feira, via formato digital, por meio da plataforma digital Sicoob Moob, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, de forma digital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Alterações estatutárias: a) adequação, inclusão e/ou exclusão: 1) art. 5º, 7º, 62, 69, 73, 74 e 84 no aprimoramento institucional da Cooperativa; 2) art. 9º - instituição de solidariedade passiva das

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

DATA: 30/04/2021 10:56:17 – AUTOR: Alice Gabriely Silveira - 2015 – ARQ.: 3056_ago_2021_04_16_ata_047_liv_005_vs_01_2021_04_30



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	2

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

cooperativas singulares e centrais em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária Finame; b) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas, conotações internas estatutárias concatenadas com o modelo de Estatuto Sicoob e em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que: acerto ortográfico, remissões, renumerações, convergências e divergências em face das alterações efetivadas. II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo de 2020, na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 44, I; b) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV; c) dos resultados do exercício findo de 2020: 1) destinação nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, II; 2) deliberação da fórmula de cálculo nos termos da Lei Complementar (Lcp) nº 130/2009, Art. 8º; d) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, bem como o Pacto de Ética Sistêmico e outras atualizações de políticas; e) deliberação de recursos, se houver, nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único; f) plano de atividades para o exercício de 2021; g) processo eleitoral – Conselho de Administração e Conselho Fiscal – na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 47 e 56 e Lcp nº 130/2009, Art. 6º, combinadas. Observações: I. considerando o isolamento social determinado pelas autoridades, a Assembleia será realizada em formato digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente no aplicativo do Sicoob ou nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar os assuntos da pauta; II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 4.230 (quatro mil, duzentos e trinta) associados. III. Na forma da legislação vigente, a partir de 06/04/2021, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede da cooperativa para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis, bem como pelo respectivo site da cooperativa: www.sicoobmineiros.com.br IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nestas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes. V. As atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente. Mineiros (GO), 01 de abril de 2021. Augusto de Oliveira Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. -/-

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	3

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

III- QUÓRUM/PRESENCAS: III.a) o Presidente da mesa constatou a existência do quórum mínimo legal para instalação da assembleia pelo registro das presenças de 202 (duzentos e dois) associados conectados na transmissão ao vivo, via Sicoob Moob, cuja lista de presença, arquivada em separado, é parte integrante desta ata, nos termos legais e estatutários vigentes. **III.b)** registra-se, também as seguintes participações: **III.b.1) Conselheiros de Administração:** José Matias Michels, Dilce Tereza Flumian Braga, José Humberto Vilela, Vanderci Dundi, Sandro Brandão Carvalho, Aroldo Carneiro de Souza e Maker Carvalho Souza; **III.b.2) Conselheiros Fiscais efetivos:** José Alves da Silva e Rafael Hidalgo Xavier da Fonseca; **III.b.3) Representantes da Central Sicoob Uni:** Cristina Estrela Arantes, Diretora de Controle e Risco, Marco Moisés de Oliveira, Superintendente de Negócios e Desenvolvimento e Dejan Nonato, Diretor de Negócios e Desenvolvimento.

IV- COMPOSIÇÃO DA MESA: A Assembleia foi presidida por Augusto de Oliveira Carvalho, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa e, a convite deste, na forma do estatuto, secretariada por Mikael Soares Nery, empregado da Cooperativa, no cargo de Assessor da Diretoria Executiva. Também compuseram a mesa as seguintes pessoas: Clarimundo Brandão Resende, Diretor Administrativo, Joelma Fátima de Sousa Oliveira, Coordenadora do Conselho Fiscal e José Oliveira Carrijo, Coordenador e representante da Comissão Eleitoral. -/-

V- SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES: V.a) Declarações Iniciais: V.a.1) Instalação: confirmado o quórum mínimo necessário, na forma do que trata o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, instalou-se a reunião assemblear em terceira e última convocação; **V.a.2) Ritualística:** para constar, registra-se ainda que: **V.a.2.1)** na forma do § 1º do Art. 44 e do Art. 31 da Lei nº 5.764/71, combinados, para coordenar a reunião durante os debates e votação das matérias de Prestação de Contas e de Fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I e IV), os assembleares elegeram dentre os presentes, como Coordenador 'ad hoc' e Secretário 'ad hoc', respectivamente: Luciano Cazarotto, CPF: 640.986.051-04 e Renata Martins Vasconcelos, CPF: 826.127.811-53; **V.a.2.2)** para leveza das apresentações, foram desprezados os centavos dos valores pertinentes, nesta ata, desta forma também tratados; **V.a.2.3)** votou-se as matérias de caráter especial na forma preconizada do Art. 44 da Lei nº 5.764/71; **V.a.2.4)** a Cooperativa disponibilizou pelos meios disponíveis – sítio eletrônico próprio, correio eletrônico, e outros: **V.a.2.4.1)** todo o material acerca dos assuntos da pauta; **V.a.2.4.2)** informações de acesso a esta assembleia, bem como do aplicativo denominado "Sicoob Moob", permitindo a participação e

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	4

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

votação assemblear nos termos do Art. 43-A da Lei nº 5.764/71; **V.b) Deliberações/Ordem do dia:** cumpridas todas as formalidades estatutárias e legais, a assembleia **deliberou e decidiu por:** -/-

→**V.b.1) Prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo de 2020, na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 44, I: V.b.1) unanimemente conhecer:** da prestação de contas da administração referente ao exercício findo de 2020, composta pelo relatório de gestão, acompanhado dos demonstrativos contábeis e financeiros obrigatórios, analíticos e sintéticos (balanço patrimonial, demonstrações das sobras do exercício, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstração de fluxo de caixa e notas explicativas acompanhadas dos pareceres de auditoria e do Conselho Fiscal, além de outras informações pertinentes), destacando-se para registro o seguinte: **V.b.1.1) cooperados:** no exercício ocorreram os seguintes movimentos: admissão: 359; demissão: 44; exclusão: 10, e eliminação: 20, encerrando com 4.169 associados; **V.b.1.2) Patrimônio Líquido:** o patrimônio líquido que é formado pelas contas de Capital Social, Fundo de Reserva e, também, pelos resultados, apresentava-se na data do balanço com a cifra de R\$203.189.874; **V.b.1.3) Capital Social:** o capital social que é o valor, em moeda corrente, que cada pessoa cooperada integraliza ao se associar e que serve para o desenvolvimento da sociedade cooperativa, apresentava-se na data do balanço com a cifra de R\$165.745.075, mantendo-se, porém, na forma da lei 5.764/71, Art. 4º, II, combinado com o Art. 21, III, a variabilidade do capital social, sabendo que o capital mínimo estipulado pelo estatuto social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); **V.b.1.4) Carteira de Crédito:** que é a somatória de todos os saldos em aberto das operações creditícias realizadas ao longo do tempo pela Cooperativa e ainda no curso de seu respectivo recebimento, apresentava-se na data do balanço com a cifra de R\$222.501.203; **V.b.1.5) Ativo Total:** o ativo total que é a soma de todos os seus ativos, ou seja, seus bens e direitos, apresentou-se na data do balanço com a cifra de R\$477.825.560; **V.b.1.6) Resultado do Exercício:** que pela demonstração apresentada se evidenciou o confronto entre receitas, rendas, custos e despesas, culminando com as sobras líquidas no montante de R\$15.992.158; **V.b.1.7) Índice de Eficiência Padrão:** o índice de eficiência padrão estabelece o quanto a Cooperativa gasta para gerar receitas. Nessa avaliação, quanto menor o índice, melhor. Assim, para o referido exercício objeto desta prestação de contas, o índice apurado foi de 28,33; **V.b.1.8) Rentabilidade do PL [(-JCP): ROE]:** o índice ROE [“Return On Equity” ou Retorno sobre o Patrimônio Líquido] mede a capacidade de agregar valor à Cooperativa a partir de seus próprios recursos e de seus cooperados. Neste exercício em questão se apresentou como 10,30; **V.b.1.9)**

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	5

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Rentabilidade do Ativo - ROA: o índice ROA [“Return On Assets” ou Retorno sobre o Ativo] fornece uma visão de quão eficiente foi a gestão da Cooperativa na utilização de seus ativos para gerar ganhos. Assim, para o exercício prefalado, o ROA foi de 3,28; **V.b.1.10) unanimemente aprovar**: a prestação de contas da administração da Cooperativa na forma apresentada. -/-

→**V.b.2) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV: V.b.2.1) unanimemente conhecer**: a seguinte proposta do Conselho de Administração: **V.b.2.1.1) Honorários do Presidente do Conselho de Administração:** R\$ 18.677,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais), líquidos, mensais, sem direito a FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e com direito a gratificação natalina de igual valor e condições; **V.b.2.1.2) Cédula de presença dos Conselhos de Administração e Fiscal:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), brutos, por presença nas reuniões, sem direito a FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e limitada ao pagamento do valor de uma única cédula de presença em caso de mais de uma reunião dentro de um mesmo mês; **V.b.2.1.3) Honorários da Diretoria Executiva: V.b.2.1.3.1) Diretor Administrativo, principal Diretor Executivo:** R\$ 23.309,00 (vinte e três mil, trezentos e nove reais), líquidos e mensais; **V.b.2.1.3.2) Diretor Operacional:** R\$ 18.677,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais), líquidos e mensais; **V.b.2.1.4) Disposições Complementares aplicáveis à Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva terá direito: **V.b.2.1.4.1)** gratificação natalina de igual valor e condições de seus honorários; **V.b.2.1.4.2)** férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias e sem direito a FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); **V.b.2.1.4.3)** afastamento para tratamento de saúde mediante a apresentação de atestado médico observando-se os mesmos critérios aplicáveis aos empregados da Cooperativa, aplicando-se por analogia, as condições definidas nas leis trabalhistas e acordo ou dissídio coletivo dos funcionários da Cooperativa no tocante a este tema; **V.b.2.1.5) Vigência da Proposta:** Os valores e condições dos honorários e cédulas de presença acima enunciados, consideram-se vigentes a partir de 1º de abril de 2021; **V.b.2.2) majoritariamente**, com 23 (vinte e três) votos contrários e 1 (uma) abstenção, **aprovar e fixar**: a remuneração dos membros dos órgãos estatutários conforme disposições da Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, nos termos propostos e apresentados. -/-

→**V.b.3) dos resultados do exercício findo de 2020: V.b.3.1) destinação nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, II: V.b.3.1.1) unanimemente conhecer**: a seguinte proposta do Conselho de

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	6

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Administração: destinar as sobras líquidas à disposição desta Assembleia no montante de R\$ 5.109.653 (cinco milhões, cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais), através de rateio em razão diretamente proporcional entre os associados que tenham usufruído dos serviços da Cooperativa durante o exercício de 2020, cujo valor apurado será incorporado ao capital do associado, observando a fórmula de cálculo a ser aprovada por esta Assembleia Geral; **V.b.3.1.1.2)** Neste contexto, apresentou-se também aos associados a consubstanciação das sobras líquidas apuradas da seguinte forma: 10% (dez por cento), sendo R\$ 1.703.217 (um milhão, setecentos e três mil, duzentos e dezessete reais) para o Fundo de Reserva; 5% (cinco por cento), sendo R\$ 851.608 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais), para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); 55% (cinquenta e cinco por cento), para aumento de capital, sendo R\$ 9.367.698 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais), que serão rateados em razão diretamente proporcional entre os associados que tenha usufruído dos serviços da Cooperativa durante o exercício de 2020, observando a fórmula de cálculo a ser aprovada pela Assembleia Geral; **V.b.3.1.2) majoritariamente**, com 9 (nove) votos contrários e 1 (uma) abstenção, **aprovar**: a proposta de destinação apresentada. **V.b.3.2) deliberação da fórmula de cálculo nos termos da Lei Complementar (Lcp) nº 130/2009, Art. 8º: V.b.3.2.1) unanimemente conhecer** a seguinte proposta de fórmula de cálculo do Conselho de Administração: **V.b.3.2.1.1)** 73,276% (setenta e três inteiros, duzentos e setenta e seis milésimos por cento) das sobras rateadas em razão diretamente proporcional aos depósitos à vista sobre o saldo médio positivo; **V.b.3.2.1.2)** 3,180% (três inteiros, cento e oitenta milésimos por cento) das sobras rateadas em razão diretamente proporcional aos depósitos a prazo sobre o saldo médio real; **V.b.3.2.1.3)** 1,840% (um inteiro, oitocentos e quarenta milésimos por cento) das sobras rateadas em razão diretamente proporcional aos juros pagos no cheque especial e em adiantamento a depositantes; **V.b.3.2.1.4)** 21,700% (vinte um inteiros, setecentos milésimos por cento) das sobras rateadas em razão diretamente proporcional aos juros pagos em empréstimos, financiamentos e títulos descontados; **V.b.3.2.2) majoritariamente**, com 9 (nove) votos contrários e 1 (uma) abstenção **aprovar**: a proposta da fórmula de cálculo apresentada. -/-

➔ **V.b.4) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, bem como o Pacto de Ética Sistêmico e outras atualizações de políticas: V.b.4.1) unanimemente conhecer** que: **V.b.4.1.1)** a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade foi desenvolvida sistemicamente pelo Sicoob Confederação: **V.b.4.1.1.1)** em atendimento à Resolução do Conselho

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	7

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Monetário Nacional (RCMN) nº 4.595/2017 que dispõe sobre a política de conformidade (Compliance) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), cujo Art. 4º exige sua aprovação tanto pelo Conselho de Administração, assim como pela Assembleia Geral; **V.b.4.1.1.2)** construída e atualizada de forma sistêmica, na forma admitida pelo inciso II do Art. 3º da referida resolução, contemplando todas entidades Sicoob, as Singulares, as Centrais, a Confederação, o Banco Sicoob e demais empresas constituídas para ampliação do melhor atendimento às necessidades de todo o quadro social Sicoob; **V.b.4.1.1.3)** contemplando todas as definições recomendadas pelo Art. 5º da referida resolução, tais que objetivo, escopo, responsabilidades, pessoal, treinamento, posição, recursos, dependência e independência, acesso, canais de comunicação, dentre outros. **V.b.4.1.2)** o Pacto de Ética Sistêmico foi desenvolvido com a participação de todo o sistema cooperativo Sicoob, singulares, centrais, confederação, banco, entidades ligadas, bem como terceiros – fornecedores e parceiros – considerando todas nossas relações, cuja amplitude motiva esta submissão a esta deliberação assemblear; **V.b.4.1.3)** todas outras políticas e respectivas atualizações desenvolvidas pelo Sistema, quer sejam quando coordenadas pela Confederação ou quando regional, coordenadas pela Central Sicoob Uni, todas realizadas em consonância com os normativos em vigor e com as melhores práticas de governança corporativa e de mercado, ainda sem a adesão clara e vinculante aos dispositivos sistêmicos – regional ou confederativo. **V.b.4.2) majoritariamente, com 2 (dois) votos contrários e 9 (nove) abstenções aprovar e aderir. V.b.4.2.1)** à Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; **V.b.4.2.2)** ao Pacto de Ética Sistêmico; **V.b.4.2.3)** à todas outras políticas, tanto aquelas coordenadas pela Confederação como pela Central Sicoob Uni; **V.b.4.2.4)** bem como à todas suas alterações subseqüentes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 7º do Estatuto Social (adesão aos normativos sistêmicos) e do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.595/2017. -/-

→ **V.b.5) deliberação de recursos, se houver, nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único: V.b.5.1) unanimemente conhecer** que não ocorreram protocolos de recursos por parte de quaisquer dos associados desligados por eliminação durante o período, portanto, não há recursos a serem deliberados pela Assembleia Geral, cujos atos ora se ratifica; **V.b.5.1.1)** que a Cooperativa manterá pelo prazo legal os relatórios dos processos pertinentes aos respectivos casos de admissão, demissão, eliminação e/ou exclusão. -/-

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	8

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

→ **V.b.6) plano de atividades para o exercício de 2021: V.b.6.1) unanimemente conhecer o plano de atividades, contendo as seguintes premissas: V.b.6.1.1) diretrizes estratégicas: Continuar buscando créditos subsidiados para os associados, principalmente com repasses de recursos do Tesouro; Fortalecer a Cooperativa com a ampliação de sua área de atuação, com instalação de postos de atendimento em outras localidades; Buscar melhorias nas condições do atendimento, no tocante a adequações de espaços e aquisições de mais terminais de autoatendimento (ATM); Implementar e coordenar medidas com o intuito de promover a formação educacional dos associados, no sentido de fomentar o cooperativismo e o desenvolvimento de novos líderes cooperativistas. V.b.6.1.2) Indicadores de MCI – Metas Crucialmente Importantes: Aumentar o quadro social em 15% e melhorar o índice de eficiência padrão da Cooperativa que fechou o exercício de 2020 no percentual de 28,33%; V.b.6.1.3) Indicadores financeiros e indicadores de crescimento, conforme descrito abaixo:**

Indicadores Financeiros	Indicadores de Crescimento projetados para 2021
Ativos (SF – Saldo Final)	25%
Operações de Crédito (SM – Saldo Médio)	25%
Depósitos (SM – Saldo Médio)	30%
Patrimônio Líquido (SF – Saldo Final)	25%
Rendas de Prestação de Serviços (MP – movimentação do período)	30%
Resultado Líquido (sobras)	25%

V.b.6.2) majoritariamente, com 3 (três) votos contrários e 3 (três) abstenções **aprovar**: o plano de atividades para o exercício de 2021, na forma apresentada.

→ **V.b.7) processo eleitoral – Conselho de Administração e Conselho Fiscal – na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 47 e 56 e Lcp nº 130/2009, Art. 6º, combinadas: V.b.7.1) unanimemente**

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	9

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

conhecer o processo eleitoral coordenado por José Oliveira Carrijo, CPF 282.951.531-53, Coordenador e representante da Comissão Eleitoral que conduziu a Assembleia durante o processo de eleição para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que: **V.b.7.1.1)** relatou os trabalhos da comissão constituída na forma regimental e regulamento próprio, composta pelos seguintes membros: Maker Carvalho Souza, José Oliveira Carrijo, Taís de Lourdes Mendonça, Wilmar Orotides de Rezende e Maria das Graças Carvalho Oliveira; **V.b.7.1.2)** apresentou a chapa única e respectivos candidatos; **V.b.7.2) unanimemente proclamar eleita: V.b.7.2.1) Conselho de Administração** a chapa apresentada composta de associados para compor o Conselho de Administração com mandato de três anos, a partir da posse dos ora eleitos até a posse dos eleitos pela AGO de 2024, a saber: **V.b.7.2.1) Presidente:** Augusto de Oliveira Carvalho, CPF 029.221.438-30, RG 27651576392172, órgão expedidor SSP – GO, data de emissão em 28/12/1992, com data de nascimento em 07/11/1958, produtor agropecuário, brasileiro, natural da cidade de Mineiros (GO), filho de Adaleno Franco de Carvalho e Francisca Cândida de Oliveira Carvalho, casado no regime de comunhão universal de bens, com Heidi Maria Siems Simão Carvalho, CPF 394.242.866-00, residentes e domiciliados na Rua Aroeira, Quadra 05, Lote 01, Residencial Portal do Cerrado, CEP 75832-631, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.2.1.2) Vice-presidente:** José Humberto Vilela, CPF 288.863.721-91, RG 1287256, órgão expedidor SSP – GO, data de emissão em 08/05/1980, data de nascimento em 02/05/1962, produtor agropecuário, brasileiro, natural da cidade de Mineiros (GO) filho de Jose Cruvinel Vilela e Divina Paniago Vilela, casado no regime de comunhão universal de bens com Helena Lucaroni Vilela, CPF 394.130.041-53, residentes e domiciliados na Avenida José Joaquim de Resende, Quadra 29, Lote 09, Bairro Centro, CEP 75830-032, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.2.1.3)** Aroldo Carneiro de Souza, CPF 269.387.821-72, identificado pela carteira nacional de habilitação (CNH) 02466377801, órgão expedidor Detran - GO, com data de emissão em 24/07/2018, data de nascimento em 15/07/1962, contador, brasileiro, natural da cidade de Mineiros (GO), filho de Anselmo Carneiro de Souza e Adenita Silva Souza, divorciado, residente e domiciliado na Rua Quatro, Quadra 06, Lote 13, Bairro Mundinho, CEP 75832-011, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.2.1.4)** Sandro Brandão Carvalho, CPF 928.033.426-34, RG 2124582, órgão expedidor SSP - GO, data de emissão em 27/01/1989, data de nascimento em 23/10/1971, produtor agropecuário, brasileiro, natural da cidade de Mineiros (GO), filho de Alcides Resende Carvalho e Leonice Brandão Carvalho, casado no regime de comunhão parcial de bens com Patricia Vieira Sarmento, CPF 915.920.621-72, residentes e domiciliados na Avenida Três, Quadra 47, Lote 13, Bairro Martins, CEP 75832-038, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.2.1.5)** Janaina Jacoby, CPF 661.826.620-34, RG 4883301, órgão expedidor DGPC – GO, data de emissão em 23/01/2003, data de nascimento em 03/07/1974, advogada, brasileira, natural da cidade de Carazinho (RS), filha de Valdomiro de Oliveira Jacoby, e Ivaete Lourdes Jacoby, casada no regime de separação de bens com Bruno César Carrijo Vilela, CPF 005.630.281-90,

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	10

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

residentes e domiciliados na Avenida Cinco (edifício Leopoldina de Moraes), Quadra 12, Lote 03, apartamento nº 500, Bairro Setor Martins, CEP 75832-040, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.2.1.6)** Diego Caraffini, CPF 872.180.621-72, RG 3715004, órgão expedidor DGPC – GO, data de emissão em 03/01/1995, data de nascimento em 17/03/1979, produtor agropecuário, brasileiro, natural da cidade de Nonoai (RS), filho de Delso Caraffini e Ivanir Caraffini, casado no regime de comunhão parcial de bens com Samia Carvalho Oliveira Caraffini, CPF 010.843.471-05, residentes e domiciliados na Travessa Araçá, Quadra 04, Lote 11, Residencial Portal do Cerrado, CEP 75832-634, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.2.1.7)** Murilo Sousa Borges, CPF 005.451.221-20, identificado pela carteira nacional de habilitação (CNH) 03813167717, órgão expedidor Detran – GO, data de emissão em 06/04/2011, data de nascimento em 04/01/1986, empresário, brasileiro, natural da cidade de Mineiros (GO), filho de Jose Ferreira Borges e Danizete Sousa Borges, solteiro, residente e domiciliado na Rua Nego Amâncio, Quadra 03, Lote 09/13, apartamento 101 (Residencial Veredas), Bairro Setor Rodrigues, CEP 75832-137, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.2.1.8)** Joelma Fatima de Sousa Oliveira, CPF 617.745.611-15, RG 2509263, órgão expedidor SSP – GO, data de emissão em 24/09/1986, data de nascimento em 25/10/1970, contadora, brasileira, natural da cidade de Caiapônia – GO, filha de Horácio Luiz de Oliveira e Maria Onezima de Sousa Oliveira, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Zeca Alfaiate, Quadra 12, Lote 15, Bairro Boa Vista, CEP 75830-289, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.2.1.9)** Fábio Magnus Ferreira Lauriano Leme, CPF 541.934.199-91, RG 54150164, órgão expedidor SESP (PR), data de emissão em 29/12/2014, data de nascimento em 07/08/1965, produtor agropecuário, brasileiro, natural da cidade de União da Vitória (PR), filho de Cicero Lauriano Leme Filho e Marly Ferreira Lauriano Leme, casado no regime de comunhão parcial de bens com Norma Sueli Dumont, CPF 651.244.809-04, residentes e domiciliados na Avenida Sete, Quadra 02, Lote 1/2, Bairro Jardim Goiás, CEP 75832-150, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás. **V.b.7.2.2)** majoritariamente, com 7 (sete) abstenções, aprovar: o processo eleitoral, na forma apresentada. **V.b.7.3) Conselho Fiscal:** apresentou as candidaturas individuais de associados para compor o Conselho Fiscal com mandato de três anos, a partir da posse dos ora eleitos até a posse dos eleitos pela AGO de 2024, a saber: Efetivos: **V.b.7.3.1)** Edmar Teixeira Silva, CPF 287.678.961-20, RG 1879287, órgão expedidor SSP-GO, data de emissão em 03/08/1982, data de nascimento em 04/09/1963, contador, brasileiro, natural de Mineiros – GO, filho de Teodoro Ferreira da Silva e Idelcina Teixeira Silva, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Cinco, Quadra 15, Lote 26, Bairro Marcelino Teodoro Gomes, CEP 75835-049, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.3.1.2)** Adelvair Silva Rezende, CPF 425.434.871-15, RG 4259115, órgão expedidor DGPC, data de emissão em 11/03/2002, data de nascimento em 05/10/1966, servidora pública, brasileira, natural da cidade de Mineiros – GO, filho de Alcides Rodrigues da Silva e Maria Jose Rodrigues da Silva, casada no regime de comunhão parcial de bens com Milton Rezende Souza, CPF 323.545.761-53, residentes e domiciliados na Rua Dezesesseis, Quadra 20, Lote 19, Bairro Centro,

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	11

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

CEP 75830-110, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.3.1.3)** José Alves da Silva, CPF 148.036.741-91, RG 1096763, órgão expedidor DGPC – GO, data de emissão em 03/10/2001, data de nascimento em 14/08/1961, contador, brasileiro, natural da cidade de Aparecida do Taboado (MS), filho de Antônio Moreira da Silva, e Maria Aparecida da Silva, casado no regime de comunhão parcial de bens com Simone Resende Silva, CPF 597.769.431-87, residentes e domiciliados na Avenida Novo Horizonte Quadra 31, Lote 10, Bairro José de Oliveira Martins, CEP 75837-764, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **Suplentes: V.b.7.3.1.4)** Rafael Hidalgo Xavier da Fonseca, CPF 014.407.231-92, RG 356436299, órgão expedidor SSP – SP, data de emissão em 10/02/1998, data de nascimento em 28/06/1985, produtor agropecuário, brasileiro, natural da cidade de São José do Rio Preto – SP, filho de William Xavier da Fonseca e Adriana Maria Hidalgo da Fonseca, casado no regime de comunhão parcial de bens com Dayane Soares Freitas, CPF 033.349.411-32, residentes e domiciliados na Rua W 9, Quadra 17, Lote 05, apartamento nº 30, Bairro Jardim Goiás II, CEP 75832-184, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.3.1.5)** José Antônio Resende Carvalho, CPF 640.987.021-34, RG 2284998, órgão expedidor SSP – GO, data de emissão em 10/09/1990, data de nascimento em 29/09/1973, administrador, brasileiro, natural da cidade de Mineiros (GO), filho de José Norberto de Carvalho e Ernestina José de Resende Carvalho, casado no regime de comunhão universal de bens com Lorena Costa Martins Resende, CPF 611.794.771-20, residentes e domiciliados na Avenida José Joaquim de Resende, Quadra J, Lote 04 A, Bairro Vila São Sebastião, CEP 75832-510, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.3.1.6)** André Vilela Maia, CPF 969.187.051-72, RG 3891411, órgão expedidor DGPC – GO, data de emissão em 03/06/1996, data de nascimento em 24/12/1982, corretor de imóveis, brasileiro, natural da cidade de Mineiros (GO), filho de Arize de Assis Maia e Susette Vilela Maia, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Três, Quadra 31, Lote 10, Casa 25, Bairro São Bento, CEP 75832-066, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; **V.b.7.4) unanimemente aprovar:** o processo eleitoral, na forma apresentada. **V.b.7.5) Declaração de Desimpedimento: conhecer** que os conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem seus respectivos cargos para os quais foram eleitos, e que não se acham incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **V.b.7.6) Declaração Assemblear: declarar que**, em cumprimento das normas do Banco Central do Brasil, bem como dos dispositivos estatutários, regimentais e regulamentares próprios e pertinentes: **V.b.7.6.1) Capacitação Técnica:** os eleitos nesta Assembleia Geral, cada um demonstrou previamente durante o processo eleitoral preencher as condições previstas para o exercício de cargo para o qual foi eleito, bem como atende à condição de capacitação técnica compatível com a respectiva atribuição prevista no Estatuto Social. (Resolução de nº 4.122 de 12/08/2012 do Conselho Monetário Nacional).

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



ATA Nº 047 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
005	16/04/2021	12

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

V.b.7.6.2) Política de Sucessão: os eleitos se submeteram à política de sucessão regulamentada pela Cooperativa; **V.b.7.7) Posse:** a posse dar-se-á somente após a homologação de seus nomes pelo órgão oficial competente, quando e a partir de então, responsabilizar-se-ão pelos atos e/ou omissões que praticarem. -/-

→**VI- FECHO/ENCERRAMENTO:** findos os assuntos, nada mais havendo a tratar e, na forma da combinação dos dispositivos da Lei nº 5.764/71, da Lei nº 14.030/2020 e da IN Drei nº 81/2020, **a assembleia também decidiu majoritariamente**, com 3 (três) abstenções **por: VI.a) Declarações finais: VI.a.1) declarar** que: **VI.a.1.1)** os associados receberam antecipadamente o acesso a esta assembleia na modalidade digital pelo aplicativo Sicoob Moob fornecido pelo Sicoob Confederação e fornecido pela Cooperativa, bem como à documentação pertinente; **VI.a.1.2)** os associados conheceram e validam a lista de presença virtual extraída pelo aplicativo Sicoob Moob; **VI.a.1.3)** os associados conheceram e validam o Relatório de Votação extraído pelo aplicativo Sicoob Moob; **VI.a.1.4)** os componentes da mesa – Presidente e Secretário – validam e assinam esta ata nos termos das normas vigentes; **VI.a.1.5)** será assegurado a cada associado pelos meios disponíveis – arquivo eletrônico ou físico, ou ainda por e-mail – o acesso à presente ata. **VI.a.2) acatar** a declaração expressa da mesa assemblear de que atendeu todos os requisitos para a realização desta assembleia geral, nos termos daquela Instrução Normativa; **VI.b) Finalização: encerrar** a assembleia às 21h39 do dia 16/04/2021, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros da mesa, Presidente e Secretário. -/- Em Mineiros (GO), 16 de abril de 2021. -/-

TERMO DE VALIDAÇÃO: Declaramos que a presente Ata é a transcrição fiel daquela que se encontra lavrada no livro próprio para o registro de atas das Assembleias Gerais da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA. -/-

Em Mineiros (GO), 30 de abril de 2021.

Augusto de Oliveira Carvalho

CPF nº 029.221.438-30

Presidente da Mesa Assemblear

Presidente do Conselho de Administração

Mikael Soares Nery

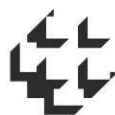
CPF nº 701.080.441-90

Secretário da Mesa Assemblear

Empregado da Cooperativa

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

DATA: 30/04/2021 10:56:17 – AUTOR: Alice Gabriely Silveira - 2015 – ARG.: 3056 ago 2021_04_16_ata_047_liv_005_vs_01_2021_04_30



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 11.493/2021-BCB/Deorf/GTCUR
Processo 0000189840

Curitiba, 24 de maio de 2021.

À
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Araguaia Ltda.

A/C do Senhor
Augusto de Oliveira Carvalho - Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2021:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024 :

CPF	Nome	Cargo
029.221.438-30	Augusto de Oliveira Carvalho	Presidente
288.863.721-91	José Humberto Vilela	Vice-Presidente
269.387.821-72	Aroldo Carneiro de Souza	Conselheiro
872.180.621-72	Diego Caraffini	Conselheiro
541.934.199-91	Fábio Magnus Ferreira Lauriano Leme	Conselheiro
661.826.620-34	Janaina Jacoby	Conselheiro
617.745.611-15	Joelma Fátima de Sousa Oliveira	Conselheiro
005.451.221-20	Murilo Sousa Borges	Conselheiro
928.033.426-34	Sandro Brandão Carvalho	Conselheiro

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024 :

CPF	Nome	Cargo
425.434.871-15	Adelvair Silva Rezende	Conselheiro Fiscal Efetivo
287.678.961-20	Edmar Teixeira Silva	Conselheiro Fiscal Efetivo
148.036.741-91	José Alves da Silva	Conselheiro Fiscal Efetivo
969.187.051-72	André Vilela Maia	Conselheiro Fiscal Suplente
640.987.021-34	José Antônio Resende Carvalho	Conselheiro Fiscal Suplente
014.407.231-92	Rafael Hidalgo Xavier da Fonseca	Conselheiro Fiscal Suplente

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica em Curitiba (GTCUR)
Av. Cândido de Abreu, 344 – 6º andar – Centro Cívico – 80530-914 Curitiba – PR
Tel.: (41)3281-3350, 3281-3360, 3281-3386
E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70.

3. Na decisão do pleito, o Banco Central do Brasil não entrou no mérito das deliberações que independem de sua aprovação, entre as quais aquelas a que se referem os incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Atenciosamente,

Rogério Mandelli Bisi
Gerente-Técnico

Lara Betine Scheunemann
Coordenadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02922143830	
70108044190	